



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER Nº 67/2014  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2014  
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA**

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução supramencionado de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que “**dispõe sobre a divulgação de fotos de pessoas desaparecidas no site da Câmara Municipal**”, sob o argumento de que, referida medida poderá auxiliar na localização destas pessoas, razão pela qual, trata-se de mais uma ferramenta colocada a disposição de parentes, amigos e autoridades municipais, visando descobrir o paradeiro das pessoas desaparecidas.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:**

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

**CLEMILDA PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE/RELATORA**

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora CLEMILDA PEREIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

**EDIMILSON MARCELO AFONSO** **VAUDECI DE JESUS OLIVEIRA** **JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE** **SECRETÁRIO** **VEREADOR**